



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 02 de FEVEREIRO de 2024.

Ao Sr. Presidente do Poder Legislativo

Ver. Adenildo de Jesus Padovan

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 742/2024	Rubrica
DATA: 09/02/24	HORA: 10:30

Assunto: Retirada de Projeto

Exmo. Sr Presidente,

Os vereadores que compõem a Mesa Diretora 2024, vem por meio deste solicitar, a retirada do Projeto de Resolução nº 2 – Protocolo nº 542/2023/LEG – Mesa Diretora 2023- Altera o art. 11 da Resolução nº 66 de 22 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana.

O presente se deve para reestudo e reapresentação da matéria.


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Vice-presidente

Ver^a. MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1^ª Secretária


Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELO
2^º Secretário


Ver. CRISTIANO DIAS BONAPACE
3^º Secretário